



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Vigilância Socioassistencial – 19 de abril de 2023

Secretaria Executiva de
Assistência Social

COORDENAÇÃO DE
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial, elaborado em conjunto com a Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente (GGTEP). Este documento discorre sobre a importância da educação permanente no SUAS, trata sobre o investimento financeiro por cursista e revela o cenário relacionado à oferta de Capacitação no estado, particularmente no que se refere ao número de profissionais capacitados/as e certificados/as, quantidade de cursistas que se inscrevem, iniciam o curso, mas não concluem (evadidos) e número de profissionais que se inscrevem e sequer participam do curso (desistentes).

1. Educação Permanente no SUAS

“[...] superar práticas estigmatizantes; a profissionalização; promover processo permanente de reflexão-ação-reflexão; a relação teoria e prática – aprendizagem significativa – relacionada com a realidade” (CASTRO, 2019, slide 33 *apud* MIRANDA, 2019).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social ([NOB/SUAS](#)), estabelece como responsabilidade dos três entes federados a implementação da gestão do trabalho e da educação permanente no âmbito do SUAS.

Compete à gestão do trabalho o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização dos/as trabalhadores/as, entre as quais está a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação.

Outro documento que busca apoiar a profissionalização no SUAS é a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS ([PNEP/SUAS](#)), ratificando que gestores/as, trabalhadores/as e conselheiros/as devem ser incluídos no processo atualização de conhecimentos técnicos necessários à oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, por

meio de processos continuados de capacitação e formação.

O termo **educação permanente** refere-se ao processo de atualização de conhecimentos, dos termos técnicos e das práticas profissionais. Ou seja, é um processo que está para além da educação formal, assim como conceitua a referida política:

“Em um sentido mais amplo, ela diz respeito à formação de pessoas visando a dotá-las das ferramentas cognitivas e operativas que as tornem capazes de construir suas próprias identidades, suas compreensões quanto aos contextos nos quais estão inseridas e seus julgamentos quanto a condutas, procedimentos e meios de ação apropriados aos diferentes contextos de vida e de trabalho e à resolução de problemas”. (PNEP/SUAS, 2013, p. 33).



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

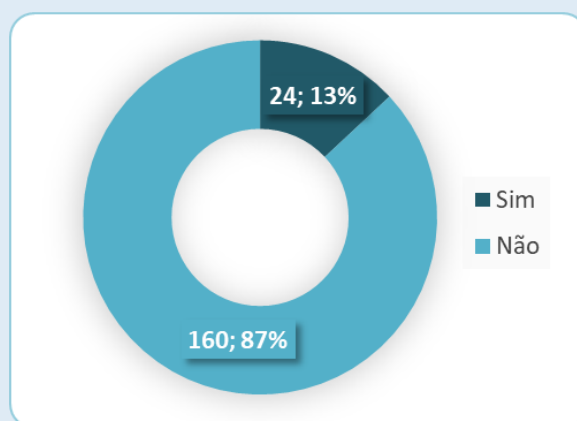
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

2. Plano Municipal de Educação Permanente

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS ([NOB-RH/SUAS](#)), aponta como uma das responsabilidades e atribuições dos gestores municipais, a elaboração e implementação do Plano Municipal de Capacitação para os/as trabalhadores/as

do SUAS. Nesse sentido, o Censo SUAS 2022 buscou sondar quantos municípios possuem o referido Plano, e identificou que 13% (24 municípios) responderam que *Sim, possuem o Plano de Capacitação*.

Gráfico 1 – Possui Plano Municipal de Educação Permanente

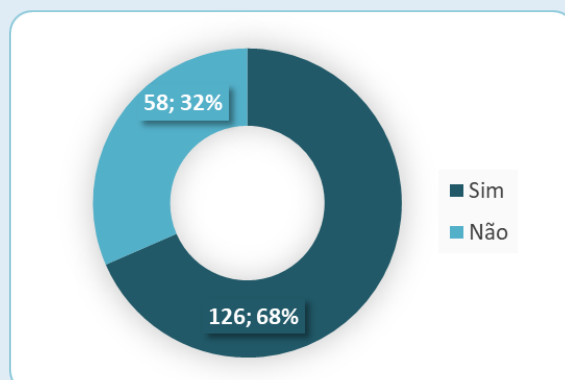


Fonte: Censo SUAS 2022/Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ainda de acordo com o referido Censo, 126 municípios afirmam que realizaram ações de capacitação e formação para trabalhadores/as e/ou conselheiros/as da política de assistência social no ano de 2022, representando taxa de 68%. Chama a atenção o fato de

que entre os 24 municípios que possuem Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente, 04 responderam que não realizaram tais ações no período analisado.

Gráfico 2 – Capacitação e formação em 2022



Fonte: Censo SUAS 2022/Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

3. Plano Integrado de Ações de Implementação, fortalecimento e consolidação da Política de Educação Permanente do SUAS da Escola de Formação do SUAS de Pernambuco (ESFOSUAS/PE)

Cabe à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude, Prevenção à Violência e às Drogas (SDSCJPVD) e sua Executiva de Assistência Social (SEASS), através da Gerência de Gestão de Trabalho e Educação Permanente (GGTEP), o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Escola de Formação do SUAS do estado de Pernambuco ([ESFOSUAS/PE](#)) instituída através do [Decreto Estadual nº 51.468 de 28 de setembro de 2021](#):

Nessa perspectiva a GGTEP cumprindo a atribuição que lhe cabe, organiza o [Plano Integrado de Ações de Implementação, fortalecimento e consolidação da Política de Educação Permanente do SUAS](#), por meio do qual estabelece os parâmetros e as diretrizes, bem como o detalhamento das ações relativas às frentes de implementação e fortalecimento da gestão dos trabalhadores/as (SUAS) em conformidade com os eixos previstos na NOB-SUAS, NOB-RH/SUAS, PNEP/SUAS e em resoluções do CNAS e demais regulamentações específicas.

A PNEP/SUAS objetiva contribuir com a profissionalização na área, atuando em duas dimensões: a dimensão do trabalho, que engloba a reflexão sobre os processos de trabalho na assistência social; e a dimensão pedagógica, que compreende os processos continuados de capacitação e de formação na área de atuação. Nesse sentido, a educação

permanente no SUAS deve conduzir tanto ao desenvolvimento de competências, quanto à modificação de processos de trabalho e práticas profissionais, orientados para a valorização da população atendida no Sistema.

É nesse contexto histórico de construção coletiva e participativa que o Plano Integrado de Ações de Implementação, fortalecimento e consolidação da Política de Educação Permanente do SUAS inter-relacionando-se com o [Programa CapacitaSUAS/PE](#), no âmbito do estado de Pernambuco, se inserem, e é permanentemente revisitado e atualizado em consonância aos princípios e diretrizes da PNEP/SUAS, e sua periodicidade, ancorado na NOB-SUAS/2012, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS e NOB-RH/SUAS-2006.

Sendo assim, o Plano Integrado de Capacitação constitui uma ferramenta de planejamento das ações que define o conjunto de processos, procedimentos e atividades, operacionalização, investimentos, metodologia de monitoramento e avaliação e de controle social das ações finalísticas e de gestão, com vistas a assegurar a oferta dos serviços públicos qualificados para o quadriênio, hoje em exercício para o quadriênio 2020-2023.

Logo abaixo, segue, o conjunto de ações integradas e implementadas com fins de colaborar com o processo de consolidação na área da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pernambuco.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Imagem 3 – Conjunto de ações integradas e implementadas





GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

3.1. Execução dos cursos ofertados através da Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS de Pernambuco - ESFOSUAS/PE por meio do Programa CapacitaSUAS/PE

Os dados abaixo são relativos à execução dos cursos ofertados através da Escola de Formação dos Trabalhadores do SUAS de Pernambuco - ESFOSUAS/PE por meio do Programa

CapacitaSUAS/PE que compreende o **período de fevereiro de 2021 a março de 2023**. Para os referidos dados considerar as seguintes legendas:

Certificados

- Participou do curso, obteve o mínimo de 70% de presença nos encontros síncronos e 60% de acertos nas atividades

Evadidos

- Se inscreveu e NÃO participou do curso

Desistentes

- Participou do curso e NÃO obteve 70% de presença nos encontros síncronos e 60% de acertos nas atividades

Participação Efetiva

- Certificados + Desistentes

Durante o referido período foram ofertadas **133 turmas** nas modalidades presencial, híbrida, EaD autoinstrucional e síncronas, com carga horárias de 40 e 20 horas, se **inscreveram 12.876 trabalhadores**, sendo **7.369 certificados** o que corresponde a **57%** do número de inscrições.

Observa-se também que **1.987 desistiram** o que representa **15%** do número de inscritos e outros **3.520 evadidos** que equivalem a **27%** do número total de inscrições realizadas. Ou seja, a soma do número de

desistentes e evadidos totalizam **5.507** inscrições de cursistas que **não concluíram o curso com aproveitamento satisfatório** comprometendo **43%** de vagas ofertadas e que poderiam ser utilizadas por outros trabalhadores/as do SUAS do mesmo município ou da mesma região.

Quanto à participação efetiva, os dados revelam **9.356** trabalhadores/as, com taxa de **73%** em relação ao número total de inscrições.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

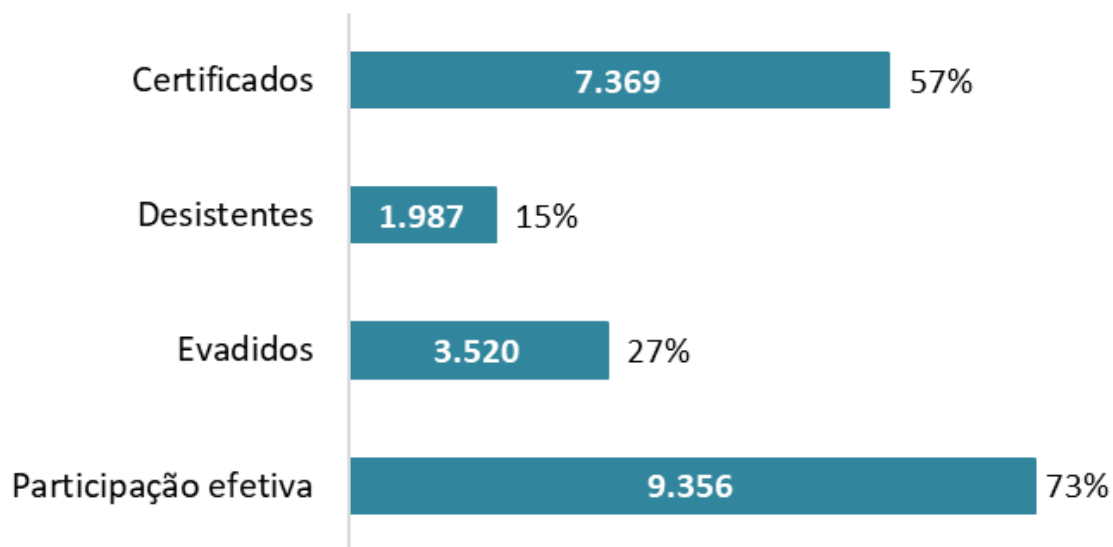
Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

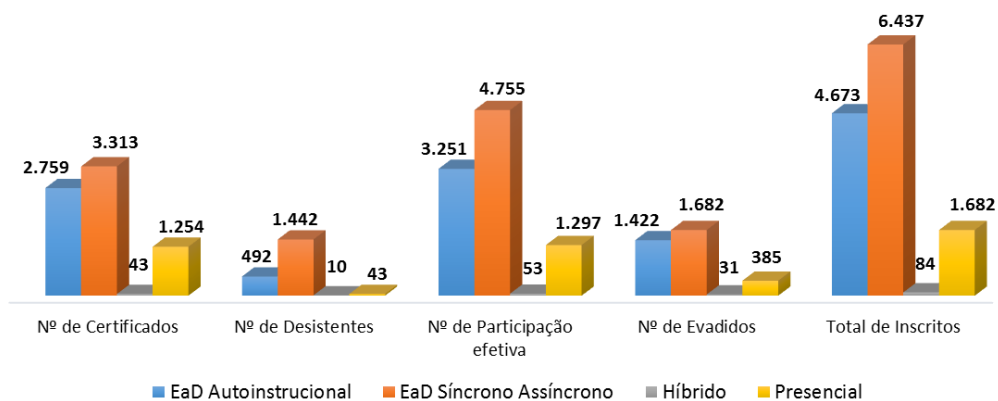
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Gráfico 4 – Quantidade Geral de Participantes (total de 12.876 trabalhadores)



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

Gráfico 5 – Quantidade de Participantes em relação à modalidade



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

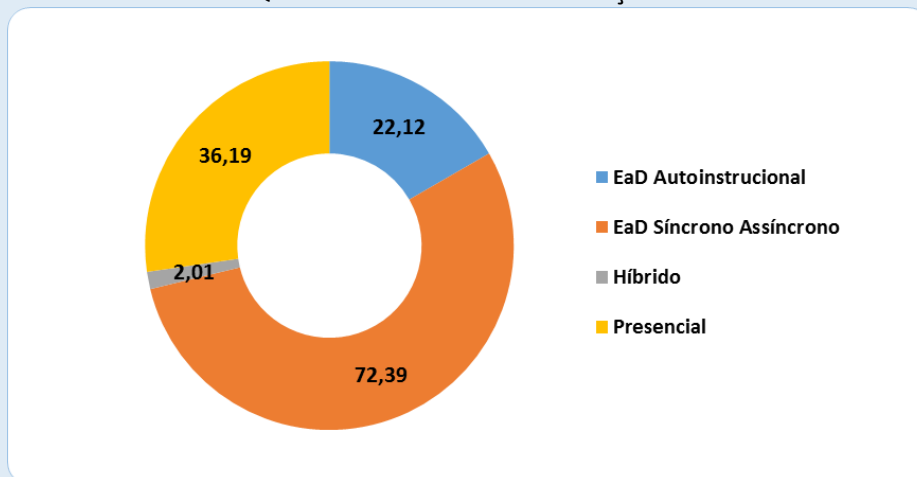
Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

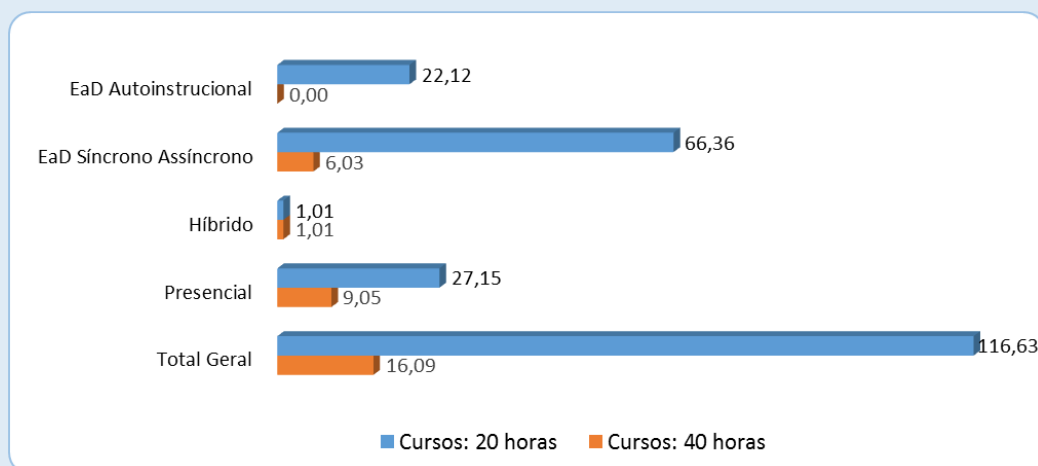
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Gráfico 6 – Quantidade de turmas em relação à modalidade



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

Gráfico 7 – Quantidade de turmas em relação à Carga Horária



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

4. Profissionais contemplados no processo de Educação Permanente no SUAS – ESFOSUAS/PE

O processo de educação permanente no SUAS deve contemplar todos/as os/as trabalhadores que atuam na rede socioassistencial. Ou seja, as ações de formação e capacitação devem englobar trabalhadores

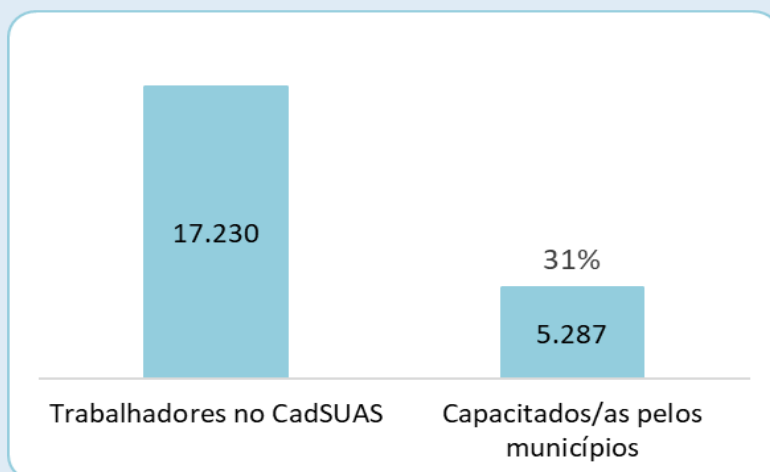
com Ensino Fundamental, Médio e Superior que atuam em todas as unidades da rede socioassistencial, bem como gestores e agentes de controle social.

5. Trabalhadores/as Capacitados/as pelos municípios

De acordo com o Censo SUAS 2022, 5.287 trabalhadores/as foram contemplados/as nas ações de capacitação e formação realizadas pelos municípios. Esse dado representa aproximadamente 31% dos/as trabalhadores/as identificados no CadSUAS em dezembro de 2022.

Ainda sobre o processo de capacitação/formação realizada pelos municípios, o Censo SUAS 2022 revela a participação de 1.087 conselheiros/as capacitados/as. Já em relação ao CapacitaSUAS, o Censo SUAS 2022 traz o retrato do ano de 2021 e revela a participação de 2.418 trabalhadores/as divididos em 160 municípios.

Gráfico 8 – Trabalhadores/as capacitados/as pelos municípios



Fonte: Censo SUAS 2022/Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

5.1. Trabalhadores/as Capacitados/as pelo estado

Os quadros de 1 a 4 retratam o cenário do Capacita SUAS em Pernambuco, particularmente no que se refere a participação nas aulas dos cursos em suas diferentes modalidades, assim como segue:

O quadro 1 apresenta um panorama acerca da participação efetiva de 130 municípios incluindo o Distrito Estado de Fernando de Noronha o que representa 70,3% de participação nos **cursos de 40 horas aulas modalidades: presencial, síncrono e híbrido**. Não participando das 16 turmas ofertadas 55 municípios.

Quadro 1 – Participação nos cursos de 40 horas aulas modalidades: presencial, síncrono e híbrido

CURSOS 40 Horas (presencial / assíncronas / síncronas / híbrido) - Participação efetiva Região de Desenvolvimento / Cursistas														
PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS MUNICÍPIOS POR RD						PARTICIPAÇÃO DOS CURSISTAS								TOTAL
						CERTIFICADOS		DESISTENTES		PARTICIPAÇÃO EFETIVA		EVADIDOS		
RESUMO PARTICIPAÇÃO POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	Número de Municípios da RD	Número de Municípios Participantes	% Participação por RD	NÃO Participação por RD	% NÃO Participação por RD	Número de cursistas Certificados	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de cursistas Evadidos	%	
RD 01 - Sertão Itaparica	7	6	86%	1	14%	30	67%	5	11%	35	78%	10	22%	45
RD 02 - Sertão São Francisco	7	6	86%	1	14%	68	65%	11	11%	79	76%	25	24%	104
RD 03 - Sertão Araripe	10	10	100%	0	0%	44	59%	7	9%	51	69%	23	31%	74
RD 04 - Sertão Central	8	5	63%	3	38%	21	38%	18	33%	39	71%	16	29%	55
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	11	65%	6	35%	61	59%	16	16%	77	75%	26	25%	103
RD 06 - Sertão Moxotó	7	4	57%	3	43%	11	39%	6	21%	17	61%	11	39%	28
RD 07 - Agreste Meridional	26	18	69%	8	31%	53	62%	21	24%	74	86%	12	14%	86
RD 08 - Agreste Central	26	15	58%	11	42%	85	68%	19	15%	104	83%	21	17%	125
RD 09 - Agreste Setentrional	19	9	47%	10	53%	33	56%	9	15%	42	71%	17	29%	59
RD 10 - Mata Sul	24	14	58%	10	42%	21	32%	25	38%	46	71%	19	29%	65
RD 11 - Mata Norte	18	16	89%	2	11%	59	56%	24	23%	83	79%	22	21%	105
RD 12 - Região Metropolitana	15	15	100%	0	0%	119	61%	39	20%	158	81%	38	19%	196
Distrito Estadual	1	1	100%	0	0%	0	0%	2	100%	2	100%	0	0%	2
ADO (Equipes da Secretaria Estadual de Assistência Social)	0	0	-	-	-	20	83%	1	4%	21	88%	3	13%	24
TOTAL EM PERNAMBUCO	185	130	70,3%	55	29,7%	625	58,4%	203	19,0%	828	77,3%	243	22,7%	1.071

Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

O quadro 2 apresenta um panorama acerca da participação efetiva de 178 municípios incluindo o Distrito Estado de Fernando de Noronha o que representa 96,2% de participação nos **cursos de 20**

horas aulas modalidades: presencial, síncrono e híbrido. Não participando das 94 turmas ofertadas 7 municípios.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Quadro 2 – Participação nos Cursos de 20 horas nas modalidades: presencial, síncrono e híbrido

CURSOS 20 Horas (presencial / assíncronas / síncronas / híbrido) - Participação efetiva Região de Desenvolvimento / Cursistas

PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS MUNICÍPIOS POR RD						PARTICIPAÇÃO DOS CURSISTAS								TOTAL
						CERTIFICADOS		DESISTENTES		PARTICIPAÇÃO EFETIVA		EVADIDOS		
RESUMO PARTICIPAÇÃO POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	Número de Municípios da RD	Número de Municípios Participantes	% Participação por RD	NÃO Participação por RD	% NÃO Participação por RD	Número de cursistas Certificados	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de cursistas Evadidos	%	
RD 01 - Sertão Itaparica	7	7	100%	0	0%	78	48%	27	16%	105	64%	59	36%	164
RD 02 - Sertão São Francisco	7	7	100%	0	0%	139	47%	77	26%	216	72%	82	28%	298
RD 03 - Sertão Araripe	10	8	80%	2	20%	118	44%	56	21%	174	65%	93	35%	267
RD 04 - Sertão Central	8	7	88%	1	13%	177	57%	64	20%	241	77%	72	23%	313
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	16	94%	1	6%	382	52%	153	21%	535	73%	197	27%	732
RD 06 - Sertão Moxotó	7	6	86%	1	14%	77	39%	53	27%	130	66%	66	34%	196
RD 07 - Agreste Meridional	26	25	96%	1	4%	264	58%	78	17%	342	75%	117	25%	459
RD 08 - Agreste Central	26	26	100%	0	0%	435	51%	159	18%	594	69%	267	31%	861
RD 09 - Agreste Setentrional	19	19	100%	0	0%	207	56%	72	20%	279	76%	89	24%	368
RD 10 - Mata Sul	24	23	96%	1	4%	349	52%	134	20%	483	71%	194	29%	677
RD 11 - Mata Norte	18	18	100%	0	0%	384	61%	108	17%	492	79%	134	21%	626
RD 12 - Região Metropolitana	15	15	100%	0	0%	1249	63%	288	14%	1537	77%	461	23%	1998
Distrito Estadual	1	1	100%	0	0%	5	31%	3	19%	8	50%	8	50%	16
ESTADO (Equipes da Secretaria Estadual de Assistência Social)	0	0	-	-	-	121	77%	20	13%	141	90%	16	10%	157
TOTAL EM PERNAMBUCO	185	178	96,2%	7	3,8%	3.985	55,9%	1.292	18,1%	5.277	74,0%	1.855	26,0%	7.132

Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

O quadro 3 apresenta um panorama acerca da participação efetiva de 166 municípios incluindo o Distrito Estado de Fernando de Noronha o que

representa 89,7% de participação nos **cursos de 20 horas aulas, modalidade: EaD Autoinstrucional**. Não participando das 22 temáticas ofertadas 19 municípios.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Quadro 3 – Participação nos cursos de 20 horas aulas, modalidade: EaD Autoinstrucional

CURSOS 20 Horas (EaD - autoinstrucional) - Participação efetiva Região de Desenvolvimento / Cursistas														
PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS MUNICÍPIOS POR RD						PARTICIPAÇÃO DOS CURSISTAS								TOTAL
						CERTIFICADOS		DESISTENTES		PARTICIPAÇÃO EFETIVA		EVADIDOS		
RESUMO PARTICIPAÇÃO POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	Número de Municípios da RD	Número de Municípios Participantes	% Participação por RD	NÃO Participação por RD	% NÃO Participação por RD	Número de cursistas Certificados	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de cursistas Evadidos	%	
RD 01 - Sertão Itaparica	7	7	100%	0	0%	71	66%	8	7%	79	73%	29	27%	108
RD 02 - Sertão São Francisco	7	6	86%	1	14%	149	59%	21	8%	170	67%	84	33%	254
RD 03 - Sertão Araripe	10	8	80%	2	20%	97	55%	22	12%	119	67%	58	33%	177
RD 04 - Sertão Central	8	7	88%	1	13%	104	59%	19	11%	123	69%	54	31%	177
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	16	94%	1	6%	353	65%	46	8%	399	73%	147	27%	546
RD 06 - Sertão Moxotó	7	6	86%	1	14%	57	53%	16	15%	73	68%	35	32%	108
RD 07 - Agreste Meridional	26	22	85%	4	15%	197	59%	37	11%	234	70%	98	30%	332
RD 08 - Agreste Central	26	21	81%	5	19%	355	57%	77	12%	432	69%	194	31%	626
RD 09 - Agreste Setentrional	19	17	89%	2	11%	122	54%	30	13%	152	67%	75	33%	227
RD 10 - Mata Sul	24	22	92%	2	8%	288	56%	45	9%	333	65%	177	35%	510
RD 11 - Mata Norte	18	18	100%	0	0%	226	57%	55	14%	281	70%	119	30%	400
RD 12 - Região Metropolitana	15	15	100%	0	0%	682	61%	107	10%	789	71%	323	29%	1112
Distrito Estadual	1	1	100%	0	0%	6	43%	2	14%	8	57%	6	43%	14
ADO (Equipes da Secretaria Estadual de Assistência Social)	-	-	-	-	-	52	63%	7	9%	59	72%	23	28%	82
TOTAL EM PERNAMBUCO	185	166	89,7%	19	10,3%	2.759	59,04%	492	10,53%	3.251	69,6%	1.422	30,43%	4.673
OUTROS	-	-	-	-	-	147	54%	29	36%	176	89%	97	11%	273
TOTAL DE MUNICÍPIOS	185	166	89,7%	19	10,3%	2.906	58,75%	521	10,53%	3.427	69,29%	1.519	30,71%	4.946

Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

O quadro 4 apresenta um panorama geral acerca da participação efetiva de 181 municípios incluindo o Distrito Estado de Fernando de Noronha o que representa 97,8% de participação nos cursos de 20 e

40 horas aulas em todas as modalidades ofertadas no Estado: presencial, síncrono, híbrido e EaD Autoinstrucional. Quatro municípios não participando de nenhuma das 133 turmas realizadas.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

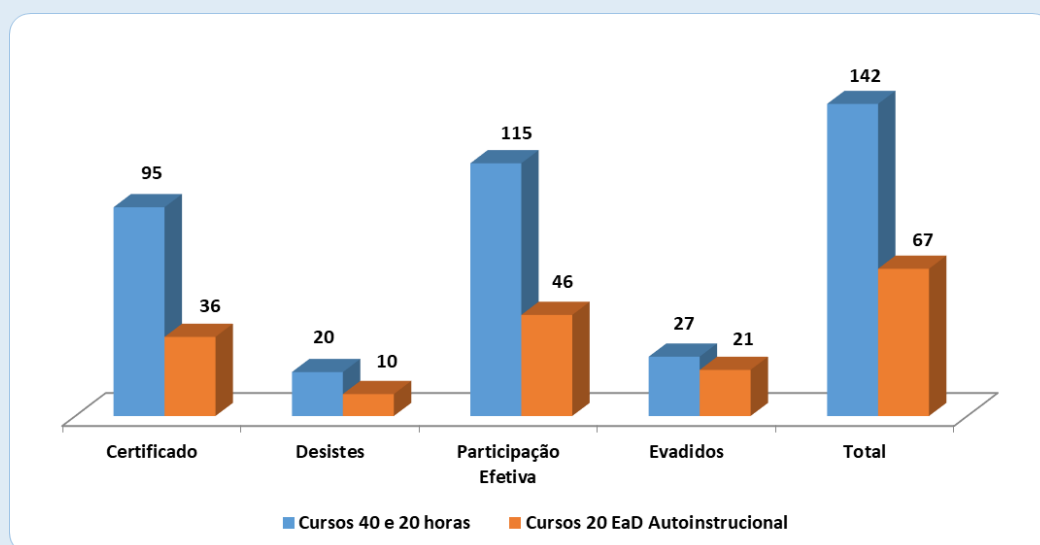
Quadro 4 – Participação nos cursos de 20 e 40 horas aulas em todas as modalidades

SÍNTESE EXECUÇÃO GERAL - Participação efetiva Região de Desenvolvimento / Cursistas

PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS MUNICÍPIOS POR RD						PARTICIPAÇÃO DOS CURSISTAS								TOTAL
						CERTIFICADOS		DESISTENTES		PARTICIPAÇÃO EFETIVA		EVADIDOS		
RESUMO PARTICIPAÇÃO POR REGIÃO DE DESENVOLVIMENTO	Número de Municípios da RD	Número de Municípios Participantes	% Participação por RD	NÃO Participação por RD	% NÃO Participação por RD	Número de cursistas Certificados	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de Cursistas Desistentes	%	Número de cursistas Evadidos	%	
RD 01 - Sertão Itaparica	7	7	100%	0	0%	179	56%	40	13%	219	69%	98	31%	317
RD 02 - Sertão São Francisco	7	7	100%	0	0%	356	54%	109	17%	465	71%	191	29%	656
RD 03 - Sertão Araripe	10	10	100%	0	0%	259	50%	85	16%	344	66%	174	34%	518
RD 04 - Sertão Central	8	7	88%	1	13%	302	55%	101	19%	403	74%	142	26%	545
RD 05 - Sertão do Pajeú	17	16	94%	1	6%	796	58%	215	16%	1.011	73%	370	27%	1.381
RD 06 - Sertão Moxotó	7	6	86%	1	14%	145	44%	75	23%	220	66%	112	34%	332
RD 07 - Agreste Meridional	26	25	96%	1	4%	514	59%	136	16%	650	74%	227	26%	877
RD 08 - Agreste Central	26	26	100%	0	0%	875	54%	255	16%	1.130	70%	482	30%	1.612
RD 09 - Agreste Setentrional	19	19	100%	0	0%	362	55%	111	17%	473	72%	181	28%	654
RD 10 - Mata Sul	24	24	100%	0	0%	658	53%	204	16%	862	69%	390	31%	1.252
RD 11 - Mata Norte	18	18	100%	0	0%	669	59%	187	17%	856	76%	275	24%	1.131
RD 12 - Região Metropolitana	15	15	100%	0	0%	2050	62%	434	13%	2.484	75%	822	25%	3.306
Distrito Estadual	1	1	100%	0	0%	11	34%	7	22%	18	56%	14	44%	32
ESTADO (Equipes da Secretaria Estadual de Assistência Social)	-	-	-	-	-	193	73%	28	11%	221	84%	42	16%	263
TOTAL EM PERNAMBUCO	185	181	97,8%	4	2,2%	7.369	57,23%	1.987	15,43%	9.356	72,7%	3.520	27,34%	12.876
OUTROS	-	-	-	-	-	147	54%	29	36%	176	89%	97	11%	273
TOTAL DE MUNICÍPIOS	185	181	97,8%	4	2,2%	7.516	57,16%	2.016	15,33%	9.532	72,49%	3.617	27,51%	13.149

Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

Gráfico 9 – Participação de Conselheiros/as dos Conselhos Municipais de Assistência Social



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

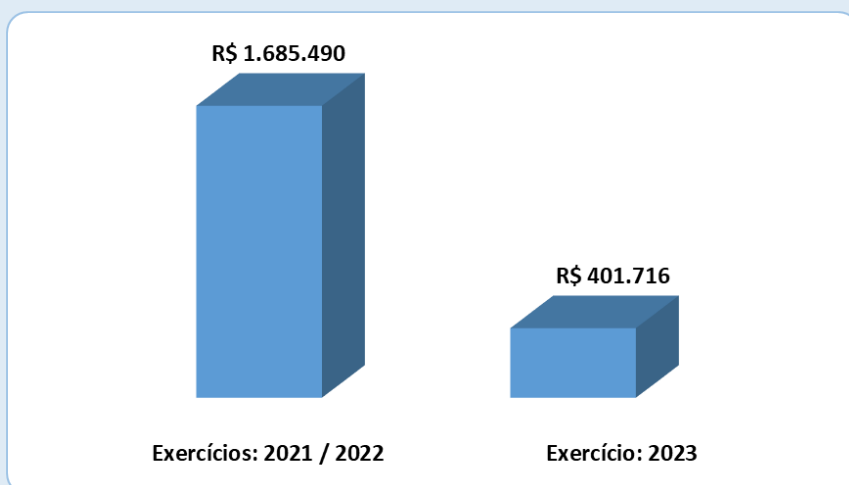
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

6. Investimento Financeiro por cursista e o impacto nos casos de desistência e evasão.

Os gráficos 9 revela o recurso financeiro disponível desde 2021 com previsão para gasto até junho de 2023. Já o gráfico 10 retrata o investimento financeiro por turma e por pessoa em relação à modalidade de ensino. É importante destacar, conforme tratado anteriormente, que os casos de evasão e desistência

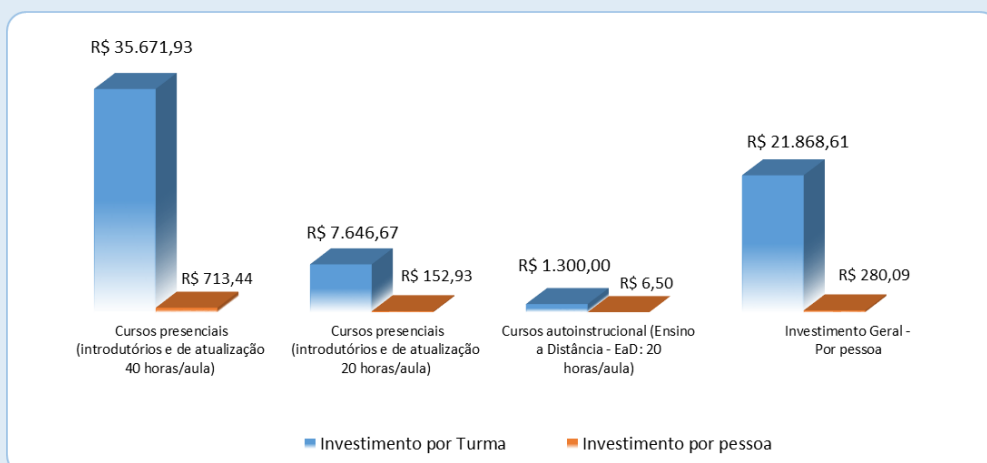
comprometem o número de vagas ofertadas, as quais poderiam ser utilizadas por outros trabalhadores/as do SUAS do mesmo município ou da mesma região.

*Gráfico 10 – Recurso Financeiro no período de 2021, 2022 e 2023
(Em andamento valor previsto até jun-2023)*



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023

Gráfico 11 – Investimento financeiro por turma e por pessoa em relação à modalidade de ensino



Fonte: ESFOSUAS/PE – março-2023



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Considerações Finais

Na perspectiva político-pedagógica, entende-se por educação permanente o processo contínuo de formação, tratando-se efetivamente de um processo que toma como partida o saber experiencial dos profissionais, os problemas e desafios da prática cotidiana em seus chãos de trabalho. Nesse contexto a prática pedagógica estará sempre nesse processo em busca da construção e reconstrução do saber e de ressignificá-lo, o que indica o processo vivo, dinâmico e contínuo de atualizações e renovações de conceitos, práticas e atitudes.

A importância de todo essa organização e investimento neste campo vem cumprir uma função de indutor das estruturas e meios para que seja garantida a perspectiva da educação permanente no SUAS, na função de oferta e disponibilidade de cursos de formação e capacitação voltados para o desenvolvimento de múltiplas habilidades de indivíduos que trabalham nesse Sistema. Com destaque para o fato de que os/as trabalhadores/as no campo das gestões estaduais e municipais, e principalmente os da ponta (burocracia de nível de rua), dos serviços, responsáveis diretos pelas entregas à população, têm papel fundamental sobre a forma como a população de modo geral, e, os indivíduos em particular, acessam os direitos.

Considerando esse movimento de implementar frentes de consolidação da Gestão do trabalho e Educação Permanente, e sobretudo, referenciando toda a trilha percebida no âmbito do processo de formação continuada na perspectiva de garantir a disponibilidade de cursos de formação e capacitação voltados para o desenvolvimento de múltiplas habilidades e atitudes de indivíduos que trabalham na gestão, no provimento e dos agentes do controle social do Sistema.

É imperativo não deixarmos imperceptíveis tratar algumas situações recorrentes que vem suscitando a reordenação da proposta pedagógica e da logística, a reflexão e o diálogo acerca da importância de otimizar os recursos financeiros e ações engajadas dos diferentes setores para minimizar os efeitos sociais e econômicos, pensando estratégias conjuntas a fim de minimizar as implicações negativas geradas a partir de situações, que vem influenciando desfavoravelmente no cotidiano desse campo da formação e educação permanente, sobretudo, prezando pelo princípio constitucional da economicidade.

Destarte, especificamente, no que tange à incoerência do número de inscrição, através do site SIGAS (www.sigas.pe.gov.br), e a efetiva participação dos inscritos, onde após fechamento dos últimos relatórios (fevereiro 2021 – março 2023), verificamos um percentual de cerca de **27% de evasão** (3.520 inscritos) e **15% de desistência** (1.987 inscritos) dos trabalhadores/as, que se inscrevem, bem como se comprometem através do “Termo de Compromisso”, recebem e-mail de confirmação, não comparecem e nem justificam a ausência.

Considerando que as vagas podem e devem ser preenchidas por outros profissionais do SUAS, e que há um custo e uma per capita cofinanciada pelo Governo Federal e Estadual por cada participante, suscitamos uma reflexão coletiva e consciente dos profissionais que atuam no SUAS em Pernambuco, e atentem para o caso, específico, para os que não tenham condições efetivas de participar do curso, que não realizem as inscrições on-line, e no caso, de tê-la concretizado, e diante da impossibilidade de comparecer, realizem o cancelamento em tempo hábil, possibilitando sua substituição e a participação de outros interessados que aguardam a oportunidade; desta forma, teremos como recebe-los de forma mais organizada, evitando desperdícios e otimizando os investimentos direcionados às Capacitações dos trabalhadores do SUAS no estado de Pernambuco. Todavia, garantindo a



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

Contudo, após inúmeras tentativas de minimizar essa situação, e considerando o alto percentual de evadidos (NÃO compareceu ao curso) e desistentes (compareceu ao curso e NÃO cumpriu a carga horária) sem aviso ou justificativa, criamos o “banco dos desistentes / evadidos”, no qual o trabalhador/cursista que se inscrever e não comparecer, sem previa justificativa ou aviso, receberá uma notificação; se repetindo a mesma situação por mais duas vezes iremos desativá-lo (a), de forma que ficará impedido de inscrever-se por 2 cursos consecutivos. Estratégia pensada a partir do segundo semestre 2018, após inclusão no Formulário de Inscrição do Cursista, um campo para preenchimento relacionado a identificação e contato da chefia imediata para posterior validação da inscrição e confirmação do vínculo.

Outrossim, além do pontuado anteriormente, destacamos outra questão que tem se tornado recorrente, a assiduidade e pontualidade dos participantes, ressalta-se a importância do cumprimento da carga horária mínima preestabelecida no âmbito do Programa, sobretudo, constituindo o princípio da moralidade, respeitando as normativas e os princípios éticos em sua conduta, tendo como parâmetro o interesse coletivo e a eficiência trazendo o melhor resultado estratégico possível dos recursos financeiros investidos e, ainda, considerando o atual cenário socioeconômico. Ressaltamos, que na perspectiva de assegurarmos a aplicabilidade dos recursos e incentivarmos a prática dos conhecimentos adquiridos, comunicamos que a partir dos cursos (2º semestre/2018), estabelecemos, também, como critério de certificação, a obrigatoriedade de participação do cursista na “atividade obrigatória” realizada no âmbito dos cursos de 20 e 40 horas-aulas integrantes a ESFOSUAS/PE.

Com todo esse esforço da área responsável - GGTEP, espera-se minimizar os percentuais de desistência e evasão no sentido de preponderarmos a eficiência, a eficácia e a efetividade, impondo à gestão pública os princípios da administração, em conformidade com o artigo. 70¹, Parágrafo Único, da Constituição Federal, na promoção de resultados com melhores custos.

¹ Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,
Criança, Juventude e Prevenção à
Violência e às Drogas

Boletim

Informativo nº 002/2023

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

EXPEDIENTE

Boletim elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria como Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti

Gerência da Gestão do Trabalho e Educação Permanente – GGTEP

Paula Vanusa de Santana Tavares de Oliveira – Gestora
José Roberto Alves de Souza

Av. Conde da Boa Vista, 2º andar - Edifício Palmira II - Bairro Boa Vista - Recife – PE
Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com